

DECRETO Nº 3.764, de 07 de março de 2013**Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012 e Lei nº 1.105, de 04 de março de 2013.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 49/2013, de 05/03/2013, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 04537, de 07/03/2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-83.650,00 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.853. 0000.0108	46907101	010000	68.650,00
1.01.0.01.853. 0000.0108	32902101	010000	15.000,00
TOTAL			83.650,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

CÂMARA
MUNICIPAL DE
PIRAÍ

1.01.0.01.031. 8019.1002	44905200	010000	68.650,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903900	010000	15.000,00
TOTAL			83.650,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de março de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal